



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2024

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela [Portaria nº 198/2021, de 01 de abril de 2021](#), conforme [Lei Federal nº 14.133/2021](#), elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2024022707**, o **Memorando nº 331/2024 – SME-Secretaria Municipal De Educação**, de **11 de novembro de 2024**, exarado pela Secretaria Municipal de Educação, vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, **para aquisição de Quadro Branco quadriculado de uso profissional escolar, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, fundamentada no [inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021](#) e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douda Consultoria Jurídica do Município, manifestando-se pela legalidade da contratação.

EMPRESA VENCEDORA

G5 REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ sob o nº. 24.087.750/0001-00**, situada à Av. Juscelino Kubitschek De Oliveira, nº 5, QD. 51 LT. 04, SETOR SUL I, Uruaçu/GO, CEP: 76.400-000, telefone (62) 3264-1850, endereço eletrônico: totalfrio.uru@hotmail.com, representado pelo **Sr. GESSINALDO PATRÍCIO FERREIRA**, portador do **CPF nº 001.251.091-60** e **RG nº 4592071-DGPC/GP**, residente e domiciliado em Uruaçu/GO.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através da proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração, o prazo para a presente contratação será **a partir da data da assinatura do contrato com vigência de 30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei de Licitações;

CONSIDERANDO que a aquisição de Quadro Branco quadriculado de uso profissional escolar, nas especificações e quantidades informadas abaixo, para atender às necessidades da rede escolar pertencente a Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade;

COSIDERANDO a aquisição de pneus para os veículos escolares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantitativos e especificações estabelecidas abaixo:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
1	09	Quadro branco quadriculado de uso profissional indicado para escrita. Confeccionado em base de MDF e sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade com moldura de alumínio. Ideal para escolas, empresas e residências. Muito utilizado como ferramenta de gestão visual indicando avisos, metas e atividades. Fácil de apagar a seco com pano macio ou apagador de quadro branco. DADOS TÉCNICOS: – Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



		Pertech); – Moldura em alumínio nas cores Anodizado (Fosco), Branco ou Preto; – Espessura da moldura: 14mm Lateral e 25mm de frente; – Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20 a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; – Dimensão do quadriculado: 5cm x 5cm; – Medida: 400x120;
--	--	--

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no **Portal do Município** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da nota fiscal/fatura, devidamente atestada. A nota fiscal/fatura deverá atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;

CONSIDERANDO que o serviço será prestado de acordo com as necessidades da secretaria solicitante, ficando responsável pela especificação destes a **Sra. Mayra Kerulayne Belizário Silva Modesto**, podendo ser encontrada à Secretaria Municipal de Educação, Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300-000, ou contatada por meio dos telefones (62) 3307 2741 / (62) 99331-1559 e endereço eletrônico smeceres@gmail.com;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que, após observância do **prazo mínimo de 03 (três) dias de divulgação** de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **não foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo**;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

MANUTENÇÃO FUNDEB PRE ESCOLA
12 365 0048 2102 449052 (119) – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

RESOLVE



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



Com fulcro no [inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021](#), declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para aquisição de Quadro Branco quadriculado de uso profissional escolar, para atender às necessidades da rede escolar pertencente a Secretária Municipal de Educação, desta municipalidade, pelo qual se pagará o valor de:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	09	Quadro branco quadriculado de uso profissional indicado para escrita. Confeccionado em base de MDF e sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade com moldura de alumínio. Ideal para escolas, empresas e residências. Muito utilizado como ferramenta de gestão visual indicando avisos, metas e atividades. Fácil de apagar a seco com pano macio ou apagador de quadro branco. DADOS TÉCNICOS: – Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech); – Moldura em alumínio nas cores Anodizado (Fosco), Branco ou Preto; – Espessura da moldura: 14mm Lateral e 25mm de frente; – Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20 a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; – Dimensão do quadriculado: 5cm x 5cm; – Medida: 400x120;	R\$ 2.450,00	R\$ 22.050,00

CONSIDERANDO o valor total de:

R\$ 22.050,00 (VINTE E DOIS MIL CINQUENTA REAIS).

Ceres-GO, 26 de novembro de 2024.

RENATA OLIVEIRA SEABRA
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Educação quanto à aquisição de Quadro Branco quadriculado de uso profissional escolar, para atender às necessidades da rede escolar pertencente a Secretária Municipal de Educação, desta municipalidade; considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na [Lei nº 14.133/2021](#), no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da empresa:

EMPRESA VENCEDORA
G5 REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA , pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 24.087.750/0001-00 , situada à Av. Juscelino Kubitschek De Oliveira, nº 5, QD. 51 LT. 04, SETOR SUL I, Uruaçu/GO, CEP: 76.400-000, telefone (62) 3264-1850, endereço eletrônico: totalfrio.uru@hotmail.com , representado pelo Sr. GESSINALDO PATRÍCIO FERREIRA , portador do CPF nº 001.251.091-60 e RG nº 4592071-DGPC/GP , residente e domiciliado em Uruaçu/GO.

CONSIDERANDO o valor total de:

R\$ 22.050,00 (VINTE E DOIS MIL CINQUENTA REAIS).
--

Ceres-GO, 26 de novembro de 2024.

DYB YOUSSEF BITTAR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Gestor do Executivo